

| | | | | | | | |
|---|-------------|------|---|---|----|---|-----------|
| Guilherme Sales Gama | 1.163.615-6 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Késia Cristina Barbosa Alves | 1.148.350-0 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Líliã Viviane de Assis Rodrigues de Paulo | 934.092-8 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Rejane Márcia de Carvalho | 1.164.197-4 | AUDI | I | D | II | A | 5/03/2015 |
| Ricardo Augusto Ferraz Fabrino | 1.164.059-6 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Rodrigo Dequech de Rezende | 1.164.061-2 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Rodrigo Menin Ferreira | 1.164.099-2 | AUDI | I | D | II | A | 10/3/2015 |
| Soraia Cristina Soares de Oliviera | 1.164.101-6 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Wetna Márcia Lages Ferreira | 1.164.138-8 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Arnaldo Celso Moreira | 1.072.374-0 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| José Wilson Reis de Carvalho | 1.064.154-6 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Reginaldo Vieira Neres | 1.044.903-1 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |
| Tannus Cassius Carneiro | 342.748-1 | AUDI | I | D | II | A | 07/3/2015 |

11 695782 - 1

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 241/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 241/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/08/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude de não haver elementos de provas que demonstrem a prática de infração disciplinar por parte dos servidores supostamente envolvidos.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2011, instaurado pela Portaria/SCA nº 180/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/07/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2012, instaurado pela Portaria SCA nº 130/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 31/08/2012, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Harrison Cosme Alves de Lima, MASP 890.410-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotado na SRE/Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e VI, 245, caput e parágrafo único, da Lei nº 869/1952, cumulados com os arts. 172, inciso VIII e 173, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 7.109/1977.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2012, instaurado pela Portaria/SCA nº 144/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/09/2012, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2012, instaurado pela Portaria/SCA nº 149/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/09/2012, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 227/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/10/2013, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor LUIZ CARLOS ALVES NOGUEIRA, MASP 851.723-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Admissão 1, lotado na SRE/Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e VII da Lei 869/52.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 73/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/03/2014, aplica a penalidade de REPREENSÃO a servidora Vanessa Ferreira da Silva, MASP 354.679-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e V e 244, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, cumulados com o art. 172, inciso II da Lei Estadual nº 7.109/1977.

Subcontrolador de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

11 695709 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 261.985-6, Wander Aloisio de Moura, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/4/2015.

11 695744 - 1

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 241/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 241/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/08/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude de não haver elementos de provas que demonstrem a prática de infração disciplinar por parte dos servidores supostamente envolvidos.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2011, instaurado pela Portaria/SCA nº 180/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/07/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2012, instaurado pela Portaria SCA nº 130/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de

31/08/2012, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Harrison Cosme Alves de Lima, MASP 890.410-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotado na SRE/Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e VI, 245, caput e parágrafo único, da Lei nº 869/1952, cumulados com os arts. 172, inciso VIII e 173, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 7.109/1977.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2012, instaurado pela Portaria/SCA nº 144/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/09/2012, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2012, instaurado pela Portaria/SCA nº 149/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/09/2012, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2013, instaurado pela Portaria SCA nº 227/2013, com extrato publicado no Diário Oficial de 17/10/2013, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor LUIZ CARLOS ALVES NOGUEIRA, MASP 851.723-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Admissão 1, lotado na SRE/Metropolitana A, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e VII da Lei 869/52.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 73/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 73/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/03/2014, aplica a penalidade de REPREENSÃO a servidora Vanessa Ferreira da Silva, MASP 354.679-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 216, incisos IV e V e 244, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, cumulados com o art. 172, inciso II da Lei Estadual nº 7.109/1977.

Subcontrolador de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

11 695721 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Contrato n.º 9035110/2015 (INF- 2619.00) – (Processo de compra: 150156000029/2015). Partes: SEGOV e a PRODEMG. Objeto: Serviço de informática referente à certificação digital e-CPF (token, certificado, renovação) com validade de 02 anos. Vigência: 12 meses, a partir desta publicação. Valor: R\$ 10.000,00. Dotação Orçamentária: 1491 04 122 701 2001 0001 339039 36 0 10 I. Assinam: Francisco Eduardo Moreira e Carolina Rocha Vespúcio, pela SEGOV; Marconi Eugênio e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMG.

2 cm -11 695794 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em alusão a Concorrência Internacional n. 01/2014 – Alienação de três aeronaves de propriedade do Estado de Minas Gerais, informa que a continuação da sessão da concorrência ocorrerá no dia 14/05/2015 às 14h na Cidade Administrativa Pres. Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Edifício Gerais, 2º andar, sala 12 – Serra Verde, Belo Horizonte – MG – Brasil. Dúvidas: comprasca@planejamento.mg.gov.br ou licitacoes@planejamento.mg.gov.br. Comissão Especial de Licitação – SEPLAG.

3 cm -11 695599 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666/93, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2015, com amparo nas disposições contidas no Artigo 25, inciso I da mesma Lei, com vistas à contratação da empresa EXPRESSO SETELAGOANO LTDA., CNPJ 24.987.653/0001-74, para fornecimento de vales passagem para

empregados da Prodemge que residem em Sete Lagoas/MG, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 55.460,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Belo Horizonte, 06 de maio de 2015.

Fátima Vieira Lima, Diretora. Diretoria de Gestão Empresarial
Paulo de Moura Ramos, Diretor-Presidente. Presidência

3 cm -11 695389 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE. Tendo em vista o PA/PJ-100/15, bem como a Nota Técnica nº 2060.1080.15, da Auditoria Seccional desta entidade, ratifico o ato da contratação por inexigibilidade de licitação da Profissional TÂNIA MARA COSTA LEITE para ministrar o Curso de Capacitação: "Gestão de Conflitos – FAPEMIG" com conteúdo referente à disciplina "Liderança e Gestão de Pessoas" - no período de 25 a 28/05/2015 - com fulcro no caput art. 25 da L F nº. 8.666/93. Belo Horizonte, 11 de maio de 2015. Roberto do Nascimento Rodrigues Presidente.

2 cm -11 695367 - 1

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S.A. (3ª TA JP/PJ 030/15). Objeto: Prorrogação do Contrato FJP/PJ 155/12, de prestação de Serviços de manutenção técnica preventiva e assistência técnica de 05 (cinco) elevadores da Contratante Instalados nos Campos Pampulha e Brasil. Rf: Art. 57, inciso II e art. 65 88º da Lei Federal nº 8.666/93 – NJ/PJ – 099/15. Prazo: 12 (doze), meses, a partir de 02/07/2015. Valor: R\$ 24.593,82 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). DO: 2061.04.122.701.2002.0001.339039.21-10/45/60. Belo Horizonte 11 de maio de 2015.

2 cm -11 695366 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Contrato nº9034319/15. Contratada: Máximo Distribuidora Ltda EPP. Objeto: Fornecimento anual parcelado de materiais de escritório para o IPSMEG – Pregão Presencial nº20110200097/14. Vigência: 12 meses da publicação deste. Valor: R\$18.240,00. Dotação: 2011 10 122 701 2002 0001 339030 5 0 50 I. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente e Cláudio Felizardo Ribeiro - Contratado.

Extrato: Contrato nº9034340/15. Contratada: Contiplan Formulários Contínuos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de impressos personalizados mediante fornecimento parcelado – Pregão Presencial 201102010014. Vigência: 12 meses da publicação deste. Valor: R\$6.120,00. Dotação: 2011 10 122 701 2002 0001 339030 4 0 50 I. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente e Luiz Cesar Affonso Alves- Contratado.

3 cm -11 695635 - 1

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 372430-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marjory Regina Martins Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de Biomedic. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/04/2015. Assinam pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Marjory Regina Martins Silva.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 366924-0. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ana Claudia Lopes Reis. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/04/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Adirson Monteiro de Castro e pelo Contratado: Ana Claudia Lopes Reis.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 373299-1. Contratante: IPSEMG. Contratado: Elenice Isabel de Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/04/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Elenice Isabel de Oliveira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 178238-8. Contratante: IPSEMG. Contratado: Janaina Duarte de Carvalho. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/04/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Janaina Duarte de Carvalho.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 370841-7. Contratante: IPSEMG. Contratado: Norma Sueli Cruz. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/04/2015. Assinam: Pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Contratado: Norma Sueli Cruz.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de compromisso – Matrícula 367681-9. Contratante: IPSEMG. Contratado: Maria Carolina Lobato Machado. Objeto: Rescisão do contrato de compromisso de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/04/2015. Assinam pelo IPSEMG: Hugo Vocurca Teixeira e pelo Credenciado: Maria Carolina Lobato Machado.

10 cm -11 695755 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 011/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Empresa adjudicatária: SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 05.466.147/0001-95). Lote único. Valor total R\$ 124.200,00.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

Equipe do Pregão da MGS

3 cm -11 695282 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, ADOÇANTE E AÇÚCAR

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2015, tipo "menor preço" para os lotes da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, ADOÇANTE E AÇÚCAR. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 26/05/2015, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 26/05/2015 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br .

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

6 cm -11 695604 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015
Partes: EMG/SEF, SEAPA e FAEMG. Objeto: Intercâmbio de informações entre os participantes, objetivando o compromisso de fornecimento mensal e ininterrupto de informações a respeito dos preços praticados por produtores rurais mineiros nas operações com gado bovino e bufalino, para subsidiar a elaboração de pauta de valores mínimos a serem consignados em notas fiscais avulsas emitidas por meio do SIARE nas operações com esses setores, bem como estabelecer a forma de divulgação desses valores mínimos na rede mundial de computadores – internet. Vigência: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura: 11/05/2015, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. O presente termo não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – 11/05/2015.

4 cm -11 695677 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saída nº 0677/2014, datado de 22/04/2015, celebrado entre Minas Gerais Participações S.A. – MGI e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP, com intervenção do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. OBJETO: prorrogar a vigência do convênio até 22 de abril de 2016. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -11 695756 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 339030.25.2539.15

PARTES: EMG/SEDS e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS- CBC. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de munição. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de 15(quinze) milheiros da Munição Real Calibre 40 S&W Projétil ETPP, concorrente ao item 01, do Lote 05, de acordo coma as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO de Registro de Preços nº 02/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 03/2014. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os preços unitários por item constantes na Cláusula Terceira do presente Instrumento. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia constante na Cláusula Quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339030.25.1.10.1.SIGNATÁRIOS: Antônio de Padova Marchi Júnior e Salésio Nuhs.

5 cm -11 695752 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edivaldo Eustáquio da Silva, Matrícula: 1241741-6 - CPF: 056.520.956/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 15 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edivaldo Lacerda Reis, Matrícula: 1099701-3 - CPF: 730.453.146/00. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 25 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edvar Silva, Matrícula: 1078285-2 - CPF: 578.070.196/20. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse,



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Ajude a economizar, use a água de maneira racional.



ECONOMIZE